DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	08/04/2026	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/SP
CODIGO	ID.16654 - UASG: 926922	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	N°. 3.414	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026
ABERTURA	13/04/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	20 Dias Corridos
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	10 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA - PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras/pt-br
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
18.4.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
18.4.4.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
18.4.4.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
18.4.	CNPJ. Cod: 6	X			9.12.	AMOSTRAS	PODERÁ			
19.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
19.1.	INSS	X			TR 17.3.	Caso o produto seja dispensado de registro, a empresa dever á informar a dispensa e indicar a RDC – Resolução da ANVISA que prevê tal dispensa	PROPOSTA			
19.1.	CERT. FEDERAL	X			7.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE MEDIDA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
X	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II			
X	CERT. MUNICIPAL	X			17.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E D.O.U	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
19.5.	CIM	X			17.3.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
19.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
19.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
X	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ	X			17.3.	DISPENSA DE RG	X			
	BALANÇO				17.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
21.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
9.10.1.2	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X			9.9.4	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	CARTÓRIOS PROTESTO				11.3	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
20.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				17.5.	BULA - Para medicamentos de notificação simplificada / Suplemento Vitamínico e/ou Mineral		x		
20.4.	AFE COMUM - ANVISA	X			X	VALOR ESTIMADO R$ 4.964.585,00	X			
20.4.	AFE COMUM - DOU	X			TR	Código do Item ComprasNet	PROPOSTA			
20.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			15.3.	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA			
20.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X			ANEXO V	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
20.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			7.1.1) VALOR UNITÁRIO DO ITEM; 7.1.1.1) Na proposta inicial, bem como os lances subsequentes, quando for caso, será admitido no PREÇO UNITÁRIO dos itens o fracionamento de centavo de no MÁXIMO ATÉ QUATRO CASAS DECIMAIS após a vírgula, devendo obrigatoriamente o VALOR TOTAL ofertado possuir apenas DUAS CASAS DECIMAIS, pois, caso contrário, demais casas decimais serão sumariamente desconsideradas. 7.1.2) Marca/fabricante (quando for o caso, não sendo admitida a indicação de mais de uma marca para um mesmo item); 7.1.3) Modelo/versão (se aplicável); 7.2) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			8.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./8.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de 1% (um por cento)./ 9.9.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
X	DOC. FARMACÊUTICO	X			6.1) Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.8.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares;10.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.				
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
9.1 CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				6.3/10.6./10.7./10.8./TR.18.2./ 18.3/19.8./19.9.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				x	DADOS DA EMPRESA		X		
9.1 CONSULTA	CEIS, CNEP, TCU									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				8.2.1) Será desclassificada a proposta que identifique o licitante nos campos de cadastramento do portal (marca, descrição, fabricante, etc)8.7. Será desclassificada a proposta que não atender ao critério de julgamento definido no edital.9.9.1) contiver vícios insanáveis; 9.9.2) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 9.9.3) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;9.9.4) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.9.5) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. / 15.2. Serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima do orçamento estimado após todas as etapas de negociação.7.4. A empresa vencedora que deixar de apresentar o Registro citado acima, ou ainda, não indicá-lo em sua proposta atualizada, será desclassificada em cada item que esta exigência não for devidamente cumprida.				
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			E-mail licitacoespmu@uberlandia.mg.gov.br					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/SP	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					